

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00 097 857/0001-71

DECRETO Nº 234, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de fevereiro de 2021, a servidora MARLEIDE GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

> ALEANDRÓ OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL

Quadra 33 Lote 24 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás CEP: 72.900-302

1